



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Daguimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.

INDICAÇÃO Nº 1616 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Senhor Prefeito, Magno Bollmann, para determinar ao setor competente que proceda com a **“Construção de calçadas nos arredores do CEIM Pingo de Gente, localizado do bairro Centenário”**.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que após visita em loco, foi observado que nos arredores do CEIM Pingo de Gente, localizado no bairro Centenário, não há calçadas. A ausência dessas, vem causando vários transtornos aos moradores do bairro e aos motoristas que trafegam pelo local. Em dias chuvosos a situação se agrava, devido a lama acumulada onde deveria existir calçadas. Os pedestres, pais, alunos e professores são obrigados a andar sob a pista, correndo o risco de serem atropelados.

Todavia, de acordo com a Lei Municipal nº 2791, de 11 de maio DE 2011, é obrigatória a construção, reconstrução, recomposição ou reparo das calçadas integrantes das vias públicas, bem como a sua conservação e manutenção, às expensas dos proprietários. Logo, por se tratar de um imóvel público, pertencente ao Município, se faz necessário e urgente a construção de calçadas no local, a fim de se cumprir a lei e garantir mais segurança a todos.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2019.

DAGUIMAR NOGUEIRA

VEREADOR – PSB

2º Secretário

CMSBS 12/06/2019 18:10
2017/19



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Daquimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.

Segue fotos do local:

